



PORTARIA Nº. 113/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E
SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal da Ata de Registro de Preços titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 005/2018- Fundo Municipal de Saúde**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº:	002/2018- 003/2018- 004/2018- 005/2018- 006/2018
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO E NA MANUTENÇÃO QUALIFICADA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL AOS MUNICÍPIOS SERRALTENSES.
EMPRESA:	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO ME
CNPJ Nº:	26.583.983/0001-20
EMPRESA:	DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ Nº:	11.776.334/0001-78
EMPRESA:	DAMEDI DAMBROS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ Nº:	95.368.320/0001-05
EMPRESA:	CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA EPP
CNPJ Nº:	02.756.441/0001-43
EMPRESA:	PRO CIRURGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº:	17.184.520/0001-02
FISCAL TITULAR	
SERVIDOR:	ROSILEI DAMO PERERA
CARGO:	Enfermeira



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

CPF:	690.026.900-10	MATRÍCULA:	66
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	CRISTIANA MARTELLO		
CARGO:	Técnica em Enfermagem		
CPF:	009.550.809-08	MATRÍCULA:	1152
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		

Art. 2º O serviço de fiscal da Ata titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de dezembro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 1131/2018
DATA:	07/12/2018
EDIÇÃO N.º	2699
Assinatura:	